

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

Designa o Juiz de Direito RIVALDO PEREIRA NETO para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Luís Gomes, a partir de 7 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.112365/2024-62;

CONSIDERANDO, por fim, as movimentações na carreira de Juízes decididas na Sessão Plenária desta Corte, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 7 de janeiro de 2025, o Juiz de Direito RIVALDO PEREIRA NETO, titular da 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Luís Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente